INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO BELA VISTA.



JUSTIFICATIVA

A via em questão encontra-se sem pavimentação asfáltica ocasionando diversos transtornos aos moradores e transeuntes. Em períodos chuvosos, a falta de pavimentação provoca acúmulo de lama e água, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres. Já no período de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores e o comércio local.

A pavimentação asfáltica trará melhorias significativas para a segurança e acessibilidade na região. Com o asfalto, a mobilidade urbana será facilitada, os riscos de acidentes serão reduzidos e a tranquilidade dos moradores será restaurada. O tráfego será mais seguro para todos, e os pedestres, em especial as crianças e idosos, poderão caminhar com mais segurança.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica **NA AVENIDA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO BELA VISTA,** atendendo a uma demanda antiga e legítima da população local.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 12 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.13 10:51:00 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR